

DECRETO Nº. 131/2019, de 29 de março de 2019.

**“ADERE AO MOVIMENTO A HORA DO
PLANETA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, o Sr. JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - O município de São João das Missões faz a adesão ao movimento **HORA DO PLANETA** em manifestação as mudanças climáticas, com o compromisso de deligar as luzes dos espaços públicos do município, sendo a Praça de Esportes e Paço da Prefeitura Municipal e Praça São João, das 20h30min às 21h30min do dia 30 de março de 2019.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições ao contrário, está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS
MISSÕES/MG, aos 29 dias do mês de março de 2019.**



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral